

**Bruna Emiliano**

UFSCar  
São Carlos, SP, Brasil

**Vinícius Nascimento**

UFSCar  
São Carlos, SP, Brasil

## DESCOMPASSOS NAS POLÍTICAS DE ACESSIBILIDADE E NOS PADRÕES DE JANELAS DE LIBRAS EM PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS FINANCIADAS PELA ANCINE

### MISMATCH ON ACCESSIBILITY POLICIES AND BRAZILIAN SIGN LANGUAGE SCREEN WINDOW PATTERNS IN AUDIOVISUAL PRODUCTIONS FINANCED BY ANCINE

#### RESUMO

Este artigo apresenta uma análise das janelas de Libras inseridas em produções audiovisuais financiadas pela ANCINE e entregues à Cinemateca Brasileira. O levantamento das produções aconteceu via contato direto com as produtoras e a análise foi realizada a partir da proposta da NBR 15.290 da ABNT e do Guia para Produções Audiovisuais Acessíveis do Ministério da Cultura. Foram analisadas 25 produções e constatou-se que as normativas oficiais não são consideradas em boa parte das produções com janelas de Libras. A análise ainda aponta o descompasso entre a criação das políticas de acessibilidade e sua execução e adesão no mercado audiovisual.

**Palavras-chave:** Janela de libras; Tradução Audiovisual; Tradução Audiovisual Acessível; ANCINE.

#### ABSTRACT

This article presents an analysis of Libras windows inserted in audiovisual productions financed by ANCINE and delivered to Brazilian Cinemateca. The survey of the productions took place by direct contact with the producers and the analysis was carried out based on the proposal of NBR 15.290 of the ABNT and the Guide for Accessible Audiovisual Productions of the Ministry of Culture. 25 productions were analyzed and it was found that official regulations are not considered in most productions with Libras windows. The analysis also points out the mismatch between the creation of accessibility policies and their implementation and adherence in the audiovisual market.

**Keywords:** Libras screen window; Audiovisual Translation; Accessible Audiovisual Translation; ANCINE.

Recebido: 06/08/2021 / Aprovado: 28/11/2021

Como citar: EMILIANO, Bruna; NASCIMENTO, Vinícius. Descompassos nas Políticas de Acessibilidade e nos Padrões de Janelas de Libras em Produções Audiovisuais Financiadas pela Ancine. Revista GEMInIS, v. 13, n. 1, pp. 6-33, jan./abr. 2022

Direito autoral: Este artigo está licenciado sob os termos da Licença Creative Commons-Atribuição 3.0 Internacional.



## 1. Introdução

Este artigo apresenta resultados de uma pesquisa de iniciação científica desenvolvida no Laboratório de Tradução Audiovisual da Língua de Sinais (LATRAVILIS) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) com fomento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)<sup>1</sup> entre agosto de 2019 e agosto de 2020. A pesquisa teve como objetivo geral realizar um levantamento das produções audiovisuais com recursos de acessibilidade armazenadas por depósito legal na Cinemateca Brasileira<sup>2</sup> que foram financiadas com fomentos geridos pela Agência Nacional do Cinema (ANCINE) e, como objetivo específico, analisar as janelas de língua brasileira de sinais (Libras) produzidas para tais obras a fim de identificar se elas possuem algum tipo de padronização.

A ANCINE lançou, em 2014, a Instrução Normativa (I.N.) Nº 116/2014 que prevê que todas as produções audiovisuais por ela financiadas contemplem recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência sensorial visual e auditiva: serviços de legendagem, legendagem descritiva, audiodescrição e janela de Libras.

A I.N. da ANCINE é fruto de uma série de políticas públicas direcionadas à inclusão social das pessoas com deficiência. A primeira lei que determinou que obras audiovisuais sejam acessíveis é dos anos 2000, lei Nº 10.098. No seu artigo 19, a lei fala especificamente do acesso de pessoas surdas e com deficiência auditiva:

os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens adotarão plano de medidas técnicas com o objetivo de permitir o uso da linguagem de sinais ou outra subtítuloção, para garantir o direito de acesso à informação às pessoas portadoras de deficiência auditiva, na forma e no prazo previstos em regulamento<sup>3</sup>.

Dois anos após esta determinação, a lei Nº 10.436/2002, reconheceu a Libras como meio legal de comunicação e expressão da comunidade surda e foi um grande marco para o avanço das políticas linguísticas, de inclusão, de educação e de acessibilidade para essa comunidade. A

<sup>1</sup> CNPq – Processo: 129782/2019-0

<sup>2</sup> Instituição responsável pela preservação e difusão da produção audiovisual brasileira. Era administrada pela Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto (Acerp), organização social vinculada ao Ministério da Educação até o fim de 2019, quando o contrato com a instituição foi rompido unilateralmente pelo então Ministro da Educação, Abraham Weintraub. Nos últimos anos, a Cinemateca tem sofrido sucateamento sem o repasse de verbas do governo, demissão de profissionais e a falta de investimento para a manutenção da infraestrutura necessária para a preservação adequada dos materiais audiovisuais brasileiros que conserva, que datam desde o final do século 19 até os dias de hoje. Esse sucateamento culminou em um incêndio no dia 29 de julho de 2021 que destruiu boa parte do patrimônio cultural audiovisual brasileiro. Essa pesquisa aconteceu antes desse triste evento.

<sup>3</sup> Segundo Nascimento (2020a), a expressão “língua de sinais” não foi mais utilizada em textos legais depois da promulgação da Lei 10.436/02, bem como a expressão “pessoa portadora de deficiência”. O autor salienta que a mudança terminológica sobre a língua utilizada pelos surdos e sobre a condição da pessoa com deficiência, termo

regulamentação dessa lei pelo Decreto Nº 5.626/2005 garantiu o acesso à educação e à saúde para a comunidade surda ampliando significativamente seus direitos sociais.

Em 2010, a lei Nº 12.319 regulamentou a profissão de tradutor e intérprete de Libras sinalizando que esse é o profissional que deve atuar na mediação comunicacional de surdos e ouvintes em todos os contextos sociais. E em 2015 a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), Nº 13.146/2015, que criou o Estatuto da Pessoa com Deficiência, determinou no capítulo IX o acesso à cultura como um direito das pessoas com deficiência que devem ser tratadas “em igualdade de oportunidades com as demais pessoas”. A partir dessa legislação diversos órgãos públicos começaram a criar regulamentações para garantir este acesso.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência foi, também, um importante documento para a promoção do direito ao acesso à cultura audiovisual pelas pessoas surdas porque determinou, dentre outras coisas, que propagandas político-partidárias e debates em períodos de eleição deveriam conter, além da audiodescrição para cegos, legendas descritivas e janela de Libras. Entretanto, apesar da determinação legal, a inserção dos recursos não tem sido, conforme mostra Nascimento (2017, p. 462), realizado da forma como está disposto na lei:

A nova realidade de acessibilidade para surdos em vídeos político-partidários estabelecida pela LBI fez com que uma diversidade de formatos, tipos, cores, tamanhos e recortes de janelas fossem inseridas nas propagandas partidárias obrigatórias e nos debates municipais promovidos pelas diferentes emissoras de TV em 2016. [...] Os problemas foram tantos que a Federação Brasileira das Associações de Tradutores, Intérpretes e Guias-Intérpretes da Língua de Sinais (FEBRAPILS) criou um formulário para reunir as denúncias de janelas irregulares a fim de direcionar as inadequações aos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs).

No ano seguinte à promulgação da LBI, a ANCINE então implementou a I.N. nº 128/2016, em complementação à I.N. anterior delimitando, em seu artigo sexto, prazos para que as salas de exibição comercial do Brasil disponham de tecnologia assistiva para a fruição de recursos de legendagem, legendagem descritiva, audiodescrição e Libras. O prazo para cumprimento dessa normativa, entretanto, foi prorrogado para 1º de janeiro de 2020. Nessa nova I.N. a ANCINE responsabilizou as salas de cinema para a fruição de obras acessíveis e o distribuidor como responsável pela inserção dos recursos de acessibilidade, conforme pode-se ler no artigo 3º, 4º e 5º da I.N..

---

utilizado atualmente e consolidado pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência, evidenciam uma mudança e uma evolução sócio-histórica em relação aos direitos sociais no Brasil.

Art. 3º As salas de exibição comercial deverão dispor de tecnologia assistiva voltada à fruição dos recursos de legendagem, legendagem descritiva, audiodescrição e LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais.

§ 1º Os recursos de acessibilidade deverão ser providos na modalidade fechada individual.

§ 2º O complexo de exibição comercial deve possuir número mínimo de equipamentos e suportes voltados à fruição individual do conteúdo acessível, fixado em tabela constante do Anexo.

§ 3º É livre a escolha pelo exibidor da tecnologia assistiva para a fruição dos serviços de acessibilidade, desde que observado o disposto no caput e que a escolha tecnológica seja compatível com as cópias fornecidas pelos distribuidores.

Art. 4º Cabe ao exibidor dispor de tecnologia assistiva para garantir a oferta e fruição da obra audiovisual com os recursos de acessibilidade de legendagem, legendagem descritiva, audiodescrição e LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais, em todas as sessões comerciais, sempre que solicitado pelo espectador.

§ 1º O disposto no caput está condicionado:

I – à existência prévia dos recursos de acessibilidade referentes à obra a ser exibida, e à disponibilidade dos referidos recursos ao exibidor;

II – aos quantitativos mínimos de equipamentos e suportes voltados à fruição do conteúdo acessível de que trata o Anexo;

III – aos prazos máximos de que trata o Capítulo III desta norma.

§ 2º O exibidor deverá dispor de suporte técnico que garanta a plena disponibilidade dos equipamentos e dos recursos de acessibilidade oferecidos

Art. 5º Cabe ao distribuidor disponibilizar ao exibidor, com recursos de acessibilidade de legendagem, legendagem descritiva, audiodescrição e LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais da obra audiovisual, cópia de todas as obras audiovisuais por ele distribuídas (ANCINE, 2016, s/p.).

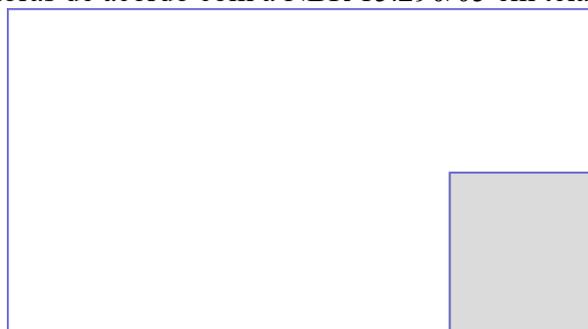
Para a inserção dos recursos de acessibilidade, os distribuidores e exibidores podem consultar duas normativas oficiais que orientam sobre as especificidades dos recursos demandados na legislação. A primeira é a norma técnica brasileira - NBR 15.290/05, *Acessibilidade em comunicação na televisão*, da Agência Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e a segunda é o *Guia para Produções Audiovisuais Acessíveis* do Ministério da Cultura (NAVES, et. all, 2016). No que diz respeito à janela de Libras, a NBR 15.290 recomenda:

Quando a imagem do intérprete da LIBRAS estiver no recorte:

- a) a altura da janela deve ser no mínimo metade da altura da tela do televisor;
- b) a largura da janela deve ocupar no mínimo a quarta parte da largura da tela do televisor;

O intérprete deve estar localizado de maneira que não sofra interferência da legenda oculta e enquadrado de forma que toda sua sinalização seja capturada conforme mostram as figuras 1 e 2:

**Figura 1** – Modelo de localização da janela de Libras de tamanho mínimo recomendado para a janela de Libras de acordo com a NBR 15.290/05 em tela widescreen (16:9).



Fonte: ANGELIM; NASCIMENTO (no prelo).

**Figura 2** – Exemplo de aplicação da janela de Libras segundo a ABNT considerando altura (sobreposição azul) e enquadramento (verde)<sup>4</sup>.



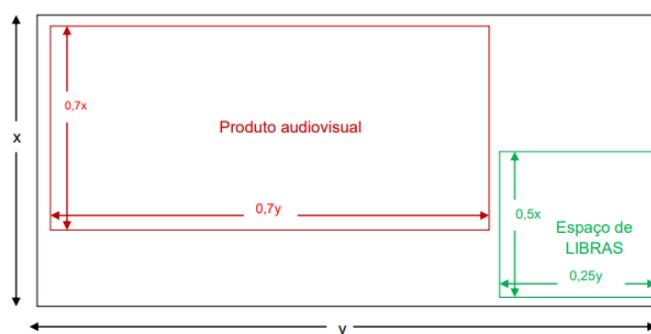
Fonte: elaborado pelos autores.

O *Guia para Produções Audiovisuais Acessíveis* (NAVES, et. all 2016) produzido pelo Ministério da Cultura em 2016, por sua vez, oferece uma orientação sobre posicionamento da janela de Libras especificamente para o cinema partindo de um enquadramento que não comprometa a visualização da produção audiovisual. Para isso, o Guia propõe uma redução no tamanho da produção audiovisual para que a janela de Libras seja posicionada sem se sobrepor a imagem da obra (figuras 2 e 3), por meio da técnica *Picture-in-picture*, (PIP). O Guia, assim como a ABNT, também oferece orientações para o enquadramento correto do tradutor e seu fundo e descreve os equipamentos que devem ser utilizados salientando que a janela não deve ter interrupção ou

<sup>4</sup> Exemplo da tradução audiovisual da Libras na série *Baby & Rose* que foi produzida pela produtora Realejo Filmes Ltda. com verba da ANCINE. A tradução foi realizada, sob supervisão, por alunos do curso de Bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras e Língua Portuguesa da UFSCar no projeto de extensão “Assessoria formativa e prestação de serviços em tradução e interpretação da Libras e Língua Portuguesa em contextos comunitários, audiovisuais e de conferências nas esferas pública e privada: formação e prática” (Processo ProEx – UFSCar: 23112.004350/2018-11) desenvolvido no Laboratório de Tradução Audiovisual da Língua de Sinais (LATRAVILIS/DPsi). Para a realização dessa tradução foi estabelecido uma parceria entre a produtora e a UFSCar via Fundação de Apoio Institucional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FAI-UFSCar).

encobrimento por outras imagens. Ainda sugere a possibilidade de *fade-in* e *fade-out*<sup>5</sup> quando houver períodos longos sem falas dos personagens. Também há orientações sobre o uso da língua, como uso de linguagem, datilologia e dêiticos.

**Figura 3** – Proposta do *Guia para Produções Audiovisuais Acessíveis*.



Fonte: Naves et. all (2016, p. 32).

**Figura 4** – Aplicação da proposta do Guia.



Fonte: Anjos (2017, p. 56).

Como o *Guia* propõe uma forma de janela para o cinema há a orientação do uso da proposta da ABNT quando a janela for elaborada para exibição na TV. O *Guia* traz também orientações para o uso da NBR e é um documento mais completo e extenso porque inclui detalhamento sobre os três recursos exigidos na legislação.

Apesar das normativas, ainda é muito difícil encontrar salas de cinema que ofereçam os recursos necessários para a fruição das obras na modalidade fechada individual. Pode-se citar, inclusive, o caso ocorrido em maio de 2019 que ganhou repercussão na mídia<sup>6</sup> e gerou um grande movimento na comunidade surda, quando uma mãe surda criou uma petição para conseguir assistir

<sup>5</sup> *Fade-in* e *Fade-out* são efeitos, geralmente adicionados a obra na pós produção, podendo ser utilizados para inserir ou retirar de forma progressiva faixas de elementos visuais ou de som em produtos audiovisuais. No documento citado aborda-se o uso destes recursos para inserção ou retirada da imagem do intérprete da tela, aumentando ou diminuindo gradativamente a opacidade da imagem em questão.

a um filme infantil nacional com sua filha com recursos de acessibilidade. A petição alcançou mais de 150.000 assinaturas e só após isso que algumas grandes redes de cinema nacional disponibilizaram os recursos a esse filme<sup>7</sup>, exclusivamente.

Com tantos avanços, movimentos sociais, lutas, reivindicação para divulgação e reconhecimento da Libras, a divulgação da acessibilidade em produções audiovisuais ainda se mostra desafiadora, não havendo, até então, nem mesmo uma listagem clara da quantidade de produções que contam com esses recursos e ainda menos de sua exibição. Diante da normativa da ANCINE e da disponibilização de recursos públicos para que essas obras sejam acessibilizadas, interessa saber, neste estudo, de que modo as obras que recebem esse financiamento público estão inserindo as janelas de Libras direcionadas ao público surdo.

## **2. Tradução Audiovisual da Língua de Sinais (TALS) como atividade enunciativo-discursiva**

Como fundamentação teórica articulou-se a perspectiva bakhtiniana de estudos da língua e da linguagem aos estudos da Tradução Audiovisual (TAV) e aos Estudos de Tradução e Interpretação de Língua de Sinais (ETILS).

A perspectiva bakhtiniana, ou perspectiva dialógica, elaborada por Mikhail M. Bakhtin junto com outros intelectuais russos do início do século XX, sustenta a concepção de linguagem adotada nesse estudo. Bakhtin e seu círculo defendem que a língua é inseparável da vida, pois é nela, nas relações entre os sujeitos em interação que a linguagem acontece e os sentidos se instauram. O olhar para a linguagem deve ocorrer, portanto, nas suas reais condições de produção, pois, obrigatoriamente, os sentidos implícitos nessas práticas só emergem na interação real e viva entre sujeitos singulares (NASCIMENTO, 2018).

A concepção de linguagem que essa perspectiva apresenta considera, de maneira significativa, primeiramente, a alteridade constitutiva em todas as relações humanas. O *eu*, nesse sentido, só pode ser definido em relação ao(s) outro(s) que está(ão) posicionado(s) em relação a ele. Essa visão de alteridade afeta as formas como os sujeitos mobilizam a linguagem a partir das suas necessidades interacionais concretas. Para o Círculo, então, o estudo das formas linguísticas abstratas deve ser ponto de chegada e não ponto de partida, porque são as interações que bombeiam à língua a sua condição dialógica e não ao contrário (NASCIMENTO, 2016).

<sup>6</sup> Link de uma das reportagens sobre o acontecimento: [https://www.huffpostbrasil.com/entry/cinema-acessivel-surdos\\_br\\_5d3847a7e4b004b6adb8bcc2](https://www.huffpostbrasil.com/entry/cinema-acessivel-surdos_br_5d3847a7e4b004b6adb8bcc2)

<sup>7</sup> Link do abaixo-assinado: <https://www.change.org/p/pelo-direito-das-pessoas-surdas-queremos-legenda-no-filme-turma-da-m%C3%B4nica-la%C3%A7os>

Segundo Vianna (2019), um dos conceitos que sustenta essa cosmovisão de linguagem é o de enunciado concreto que corresponde às diversas condições concretas de uso da linguagem envolvendo desde a dimensão intersubjetiva dos envolvidos na situação comunicativa até o sistema semiótico-ideológico utilizado na produção enunciativa. Nesse sentido, conforme defende Nascimento (2017), nenhum sujeito fala para o “vazio”, pois o enunciado é sempre concreto e fundado nas relações interlocutivas que, por sua vez, moldam nosso projeto de dizer. Esses enunciados são construídos na e por meio da interação discursiva que acontece com, no mínimo, duas consciências. Os enunciados concretos, entretanto, organizam-se por similaridade originando os chamados gêneros do discurso.

Esses enunciados refletem as condições específicas e as finalidades de cada referido campo não só por seu conteúdo (temático) e pelo estilo da linguagem, ou seja, pela seleção dos recursos lexicais, fraseológicos e gramaticais da língua, mas, acima de tudo, por sua construção composicional. Todos esses três elementos – o conteúdo temático, o estilo e a construção composicional – estão indissolúvelmente ligados no conjunto do enunciado e são igualmente determinados pela especificidade de um campo de comunicação (BAKHTIN, 2016, p. 12).

Os gêneros organizam o que queremos dizer e as esferas da atividade os abrigam já que toda forma de linguagem está relacionada a tipos específicos de atividade sendo, nesse sentido, impossível “[...] desvincular linguagem/atividades humanas, seja qual for a especificidade da atividade humana e a dimensão da linguagem aí envolvida [...]” (BRAIT, 2002, p. 31). A perspectiva dialógica permite encarar a tradução e a interpretação como um acordo dialógico entre culturas diferentes (KUMAR, 2018), as línguas como sistemas de sentido (SOBRAL, 2008) e os tradutores e intérpretes como sujeitos ativos, coautores dos enunciados, responsáveis por construir sentido para aqueles que não podem acessar o enunciado pelo outro que se coloca diante de si (NASCIMENTO, 2018).

Segundo Sobral (2008, p. 33), que compreende a tradução a partir dessa perspectiva,

traduzir é sempre “transferir”, ou seja, transportar algo de um lugar para outro, mesmo que sejam lugares abstratos. Esse transporte, “trans”, envolve, contudo, um “ferir”, que entendo como uma alteração/adaptação inevitável do sentido do que é traduzido. Logo, traduzir é um ato que sempre deixa uma marca do processo de alteração daquilo que é transportado [...]. O tradutor é um profissional especializado em fazer transposições legítimas, o que pressupõe conhecer os sistemas de produção de sentido que são as línguas e as formas que elas têm ou permitem criar para criar sentidos de uma língua em outra língua.

Como o tradutor e o intérprete de língua de sinais são profissionais que atuam entre línguas e culturas diferentes e, no caso do audiovisual, em plataformas específicas, se faz necessário

compreender de que forma acontece o traduzir nesse cenário. A tradução audiovisual (TAV) corresponde a toda e qualquer prática tradutória ligada a contextos audiovisuais (FRANCO & SANTIAGO, 2011; SPOLIDÓRIO, 2017) e considera, dentre suas multiplicidades de práticas, as que são direcionadas a pessoas com limitações e deficiências sensoriais e auditivas. Nesse sentido, as formulações do campo de pesquisas em TAV são de extrema importância para esse estudo.

Desde a década de 1990, os estudos da TAV propõem a análise das possíveis formas de tradução nesse campo e, mais recentemente, especialmente das revoluções sociais que permitiram a ampliação dos direitos das pessoas com deficiência em todo o planeta (GRECO, 2018), começaram investigar as práticas tradutórias que promovem acessibilidade para pessoas com deficiência visual e auditiva por meio da submodalidade chamada Tradução Audiovisual Acessível (TAVa). Os estudos iniciais foram direcionados à legendagem para surdos e ensurdecidos (LSE), conhecida como *closed caption* e que não se define como tradução intralingual, mas como tradução entre meios semióticos comuns (DIAZ-CINTAS, 2005). Com o avanço dos direitos sociais, a TAVa começou a englobar a audiodescrição (AD) para cegos e deficientes visuais e, mais recentemente, a janela para a língua de sinais para surdos. Segundo Greco (2018) e Romero-Fresco (2018), os estudos em TAVa que vêm sendo produzidos inter-relacionam-se aos estudos da acessibilidade e aos das mídias acessíveis evidenciando que o tema ultrapassa os limites dos chamados Estudos da Tradução.

De acordo com Neves (2007), a preocupação com a inserção de recursos de acessibilidade, principalmente em transmissões televisivas para a comunidade surda, começa na década de 1970 através da LSE, principalmente nos Estados Unidos, Reino Unido e França. Na década de 1980 o canal de TV britânica BBC oferece aos surdos, em primeiro plano, o programa *See Hear*, apresentado em língua de sinais britânica (BSL) e que continua na grade do canal até os dias atuais.

Alguns estudos vêm observando como que surdos recebem o serviço de interpretação de língua de sinais por meio de diferentes abordagens metodológicas. Wehrmeyer (2014), por exemplo, investigou, por meio de rastreamento ocular, os hábitos de adultos surdos e ouvintes durante a visualização de notícias com interpretação para a língua de sinais na África do Sul. O estudo revelou diferenças e similaridades os espectadores participantes. Enquanto os surdos se concentram principalmente no intérprete e, secundariamente, nas imagens, os espectadores ouvintes priorizam o conteúdo pictórico, mas também gastam proporções significativas de tempo examinando legendas, leitura labial ou até mesmo assistindo o intérprete.

Bosch-Baliarda, Soler-Vilageliu e Orero (2020), em estudo mais recente, realizaram uma pesquisa em que foi correlacionado o tamanho e posicionamento de janela com a percepção de 32

surdos usuários da língua de sinais catalã (*Catalan Sign Language*). Os pesquisadores, que utilizaram o rastreamento ocular, apresentaram aos participantes quatro cliques semelhantes com diferentes composições de janelas e registraram o padrão de exploração de tela com o *Eye Tracker* avaliando a evocação do conteúdo por meio de dois questionários. Os resultados mostraram que os usuários de língua de sinais direcionam seus olhares principalmente para a tela do intérprete de língua de sinais e tendem a olhar com mais frequência e por mais tempo para o lado do intérprete mais perto da tela principal.

No cenário brasileiro as crescentes práticas de promoção à acessibilidade para a comunidade surda usuária da língua de sinais também vêm permitindo o desenvolvimento da prática da Tradução Audiovisual da Língua de Sinais (TALS) exibida, geralmente, na denominada janela de Libras. Nascimento e Nogueira (2019) defendem que estas janelas são espaços de circulação da tradução e não a tradução *strictu sensu* e, por isso, pesquisas que detalhem com precisão as estratégias e práticas na área da tradução com línguas de sinais no audiovisual, bem como as formas de apresentação da tradução e da interpretação nessa janela devem ser realizadas.

O estudo desenvolvido por Nascimento (2021) avaliou a percepção de surdos em relação às janelas de Libras a partir de três gêneros discursivos do audiovisual e constatou que as propostas denominadas oficiais como a da ABNT, proposta para a televisão, e a do *Guia*, proposta para o cinema, receberam avaliação negativa para os gêneros na qual foram propostas enquanto as proposições advindas do mercado audiovisual (produtoras) receberam avaliação mais positiva.

Devido à modalidade gesto-visual, que é caracterizada pela recepção do discurso pela visão e pela produção por meio das mãos e corpo (QUADROS 2006; RODRIGUES, 2018), a língua de sinais é apresentada em um espaço na tela junto à produção audiovisual, interferindo e dialogando diretamente com a obra. O audiovisual, enquanto esfera de produção do discurso, apresenta pluralidade de gêneros, mas com um grande impacto de narrativas visuais, o que pode afetar a inserção da janela de Libras em tela adiciona à narrativa já criada (NASCIMENTO, 2017). Assim, é necessário que se estude formas e padronizações destas janelas de Libras, não apenas para compreender sua circulação e produção, mas também para contribuir para o consumo e a recepção das línguas de sinais em obras audiovisuais.

Nessa direção, os estudos da tradução e interpretação de língua de sinais (ETILS), que se localizam a partir de uma estreita relação com os Estudos da tradução e dos Estudos da Interpretação (RODRIGUES & BEER, 2015) em diálogo com outros campos disciplinares contribuem com as recentes discussões sobre modalidade de língua e tradução intermodal. Esse campo temático de pesquisa se estabelece com mais força no Brasil nos últimos treze anos com a

criação dos cursos de Bacharelado em Letras-Libras e em Tradução e Interpretação da Libras e Língua Portuguesa. O primeiro curso foi criado no ano de 2008 na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) iniciando a formação em nível superior de tradutores e intérpretes de Libras. Em 2011, com o Plano Viver sem Limites (Decreto 7.612/11) do governo federal, foram criados cursos de formação em universidades federais ampliando a formação desses profissionais a nível nacional. Somado a isso, a filiação de pesquisadores a programas de pós-graduação em Estudos da Tradução da UFSC, da Universidade de Brasília (UnB) e da Universidade Federal do Ceará (UFC) impulsionou o desenvolvimento de pesquisas sobre o tema no campo disciplinar dedicado aos estudos do traduzir e da tradução.

Além de se atentar aos processos de tradução e interpretação, os ETILS atentam-se para as particularidades e semelhanças de línguas em modalidades diferentes e da relevância do canal visual-espacial para a produção de discurso das línguas de sinais, que traz diferentes tópicos e concepções das utilizadas para tradução entre línguas orais (RODRIGUES & BEER, 2015).

Estas três perspectivas norteiam o trabalho e permitem compreender que as obras audiovisuais são enunciados concretos produzidos por sujeitos sócio-históricos e direcionados a públicos específicos a partir de gêneros e esferas. Por essa razão, elas carregam especificidades ligadas à dimensão da linguagem audiovisual que precisam ser consideradas no processo tradutório intermodal. A tradução audiovisual das línguas de sinais adiciona outra camada à obra final justamente por ser uma língua gesto-visual ocasionando, no caso da fruição com recurso aberto, diferentes interferências para quem não precisa do recurso. A I.N. da ANCINE prevê que as obras sejam fruídas na modalidade individual fechada justamente para permitir que pessoas que precisem e que não precisem desses recursos consumam o audiovisual no mesmo espaço.

Como a inserção da acessibilidade pode ser realizada após a finalização da produção audiovisual ela se submete, de acordo com Nascimento (2017) e com Melo e Nascimento (2021), a uma dupla coerção: a do gênero audiovisual e a da finalização da peça, visto que ela não foi produzida inicialmente para inserção de tais recursos. Durante a pesquisa, procurou-se investigar se mesmo com essas coerções a janela de Libras é inserida de forma adequada, seguindo normativas oficiais e se, com isso, permite a participação e consumo dos surdos na produção cultural audiovisual brasileira, também indicando possíveis caminhos para a continuidade de promoção deste recurso de acessibilidade.

### 3. Metodologia

Essa pesquisa se caracteriza por um estudo documental, de natureza quanti-qualitativa, comparativa e exploratória e envolveu três fases: (i) o levantamento dos dados referentes às produções audiovisuais que seguem a I.N N° 116/14 da ANCINE; (ii) a quantificação dessas produções; e (iii) a análise das janelas de Libras nas obras levantadas. As produções audiovisuais acessadas foram comparadas considerando os tamanhos, localizações na tela, fundos utilizados para o tradutor e a permanência ou não em tela das janelas de Libras, com o objetivo de observar se nestas produções encontram-se alguma padronização do recurso. Como parâmetro de análise das janelas, utilizou-se os dois documentos técnicos orientadores oficiais (ABNT e *Guia*) para verificar quantas das produções audiovisuais analisadas se enquadram nessas padronizações.

Na proposta inicial, pretendia-se analisar a padronização da janela de Libras nas obras audiovisuais armazenadas no acervo da Cinemateca Brasileira, na cidade de São Paulo, por meio do depósito legal, de acordo com a I.N. da ANCINE N° 124 de 22 de dezembro de 2015. Essa era a norma vigente no início da pesquisa, mas foi revogada pela I.N. N° 150, que entrou em vigor em 1° de janeiro de 2020 e que não apenas colocou como condição de prestação de contas e comprovação do uso do dinheiro público a necessidade do laudo emitido pela Cinemateca como também especificou sobre as cópias depositadas precisarem contar com os recursos acessíveis, conforme descrito no Capítulo IX:

§ 1º O depósito legal deverá ser composto de um ou mais materiais que contenham a obra e os serviços de acessibilidade obrigatórios (legendagem, legendagem descritiva, LIBRAS e audiodescrição), de forma que seja possível a visualização da obra com e sem cada um dos serviços de acessibilidade com o devido sincronismo.

A primeira fase da pesquisa foi iniciada com consulta por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão, o e-SIC, portal do governo federal com objetivo de facilitar o acesso à informação de órgãos federais. Com o nome atual de Fala.BR, o portal foi criado de acordo com a Lei N.º 12.157/2011, que permite a solicitação de informações sobre as atividades de órgãos públicos previstos na lei citada. Realizamos um pedido, por meio desse portal, no início de abril de 2019 direcionado à ANCINE solicitando uma listagem com a quantidade de produções que receberam as verbas e quais, de fato, cumpriram com a norma. Segundo o sistema, o órgão teria o prazo de vinte dias para o retorno da solicitação.

No mesmo mês obtivemos a resposta com 4 planilhas referentes a auditoria com os dados sobre as produções audiovisuais e uma nota de esclarecimento dizendo que a ANCINE já vinha

incluindo a necessidade de atendimento aos critérios de acessibilidade desde 2013 com o Edital PRODECINE 01/2013.

Dentre os dados recebidos havia 2.978 produções audiovisuais que foram aprovadas para o recebimento do fomento sob gestão da ANCINE e que, portanto, eram obrigadas a inserir os recursos de acessibilidade. Este era o número total de projetos apenas com aprovação para o fomento, o que não equivale à quantidade de produções já finalizadas e entregues à Cinemateca com os recursos de acessibilidade. Havia projetos aprovados que estavam em diversas fases de produção diferentes, como captação de recursos, realização ou finalização.

As obras estavam divididas em planilhas de acordo com algumas características, sendo que 558 produções já haviam sido finalizadas e entregues na Cinemateca Brasileira, conforme o depósito legal, mas ainda não possuíam laudo da instituição para a comprovação de que cumpriam com todos os requisitos da I.N. Nº 116/2014. Nesse primeiro momento, foi possível perceber que, por mais que o número de projetos aprovados se enquadrassem na determinação da ANCINE, poucos, até à época, haviam sido concluídos. Após o recebimento deste material, foi feito contato com a Cinemateca Brasileira para poder planejar como seria o acesso aos materiais e então fazer uma seleção de quais seriam pesquisados.

Entretanto, no dia 26 de setembro de 2019 o setor de atendimento da Cinemateca respondeu ao contato informando que seria impossível acessar os materiais que foram entregues na instituição como depósito legal. No e-mail de resposta enviado pelo setor de atendimento da Cinemateca foi apresentado como justificativa, para o impedimento do acesso, o artigo 643 do Código Civil Brasileiro que diz que “o depositante é obrigado a pagar ao depositário as despesas feitas com a coisa, e os prejuízos que do depósito provierem”. Segundo o e-mail “somente os depositantes podem solicitar acesso a seus materiais, estritamente em caso de excepcionalidade comprovada por escrito, na ausência de quaisquer outros materiais da obra, para confecção de novos materiais com intuito de contribuir para a sua preservação” (transcrito literalmente do e-mail recebido). Com isso, foi recomendado pela própria Cinemateca o contato direto com as produtoras das obras audiovisuais para o acesso aos materiais. E esse foi o caminho que a pesquisa seguiu.

O depósito previsto na I.N. da ANCINE tem como propósito a preservação do patrimônio audiovisual brasileiro e a Cinemateca Brasileira, como descreve em seu próprio site, tem como função social não apenas a difusão deste patrimônio, como também sua conservação. Por sua vez, o depósito legal, do momento que é entregue para a Cinemateca, passa a ser propriedade da União e então deixa de seguir as regras de acesso de materiais que são depositados voluntariamente, como foi informado em e-mail recebido da Cinemateca.

Optamos, então, por dar continuidade à pesquisa utilizando como base a listagem das 558 produções que ainda não tinham o laudo da Cinemateca. Sabendo que a instituição tem uma grande demanda para avaliação e catalogação, tanto dos filmes em depósito legal quanto em depósito voluntário, é compreensível que o processo de análise e aprovação seja moroso. Por isso surgiu o interesse em saber quais destas teriam os recursos e como estes estão sendo produzidas não apenas pelo volume de obras, mas também pelo fato de elas ainda não terem passado pela avaliação da Cinemateca.

Segundo a planilha enviada pela ANCINE, dentre as 558 produções, 125 contavam apenas com Legendagem Descritiva e Audiodescrição. Como o objetivo da pesquisa foi analisar apenas as Janelas de Libras, estas 125 obras foram automaticamente excluídas da análise, restando 443 produções audiovisuais de 284 produtoras diferentes, entre filmes (longas para cinema ou televisão e curtas), animações e séries. Destas, 213 produtoras foram contactadas via e-mail com o envio de um ofício solicitando o material acessível completo ou parcial (cinco minutos). As outras 71 produtoras não disponibilizaram dados para contato online. Como o método prioritário para contato era o e-mail, visto que os materiais solicitados seriam digitais e possíveis de receber online, dado que as produtoras estão espalhadas por todo território nacional, optamos por contatar apenas as 213 produtoras que disponibilizaram o e-mail para contato.

Estabelecemos como prazo inicial para o recebimento dos materiais março de 2020 e até esta data apenas 9 produções tinham sido entregues e algumas produtoras sinalizaram que, devido a pandemia, precisariam de algumas semanas para o envio. Por este motivo e pela resposta tardia de algumas produtoras, o prazo foi prorrogado a fim de ampliar o número de materiais. Diante disso, precisamos estabelecer um novo prazo, que foi dia 30 de junho de 2020, para o recebimento do material. Nesse período, recebemos 28 produções audiovisuais sendo que duas foram entregues em formato de DVD, via correios, e outras 26 de forma digital através de disponibilização de *link* para *download* do material ou acesso online a ele.

Desse modo, o trabalho inicial de análise da pesquisa sobre as janelas de Libras foi sobre as 28 produções enviadas pelas produtoras. O primeiro passo foi separá-las como produções para o cinema ou para a televisão e então categorizar as janelas de acordo com seu tamanho, localização na tela, fundo utilizado para o tradutor, sobreposição e simultaneidade ou não dos recursos acessíveis (legendagem, audiodescrição e janela de Libras simultâneas)<sup>8</sup>. Em seguida, foi analisado o tamanho

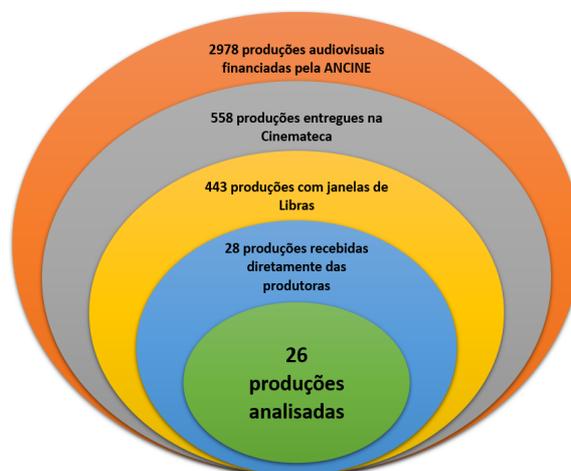
---

<sup>8</sup> A sobreposição e simultaneidade de recursos se configura como o princípio da redundância, que prevê que os três diferentes sistemas de código que promovem acessibilidade sejam utilizados concomitantemente na mídia, permitindo que o público tenha acesso as produções em sua totalidade, de modo pleno, ao mesmo tempo e no mesmo espaço (TORRES; MAZZONI, 2007).

das janelas de Libras através de comparação com o padrão sugerido pela ABNT na NBR N.º 15.290/05, que prevê o tamanho mínimo de metade da altura por um quarto da largura da tela. Em dois casos, recebemos a tradução para Libras em um arquivo de vídeo único, sem aplicação à produção final, sendo um deles acompanhado também pela obra que foi traduzida em outro arquivo de vídeo.

Uma das produtoras esclareceu que no formato final do arquivo filme, chamado de *Digital Cinema Package* (DCP), utilizado como padronização em muitas produções audiovisuais, principalmente para obras destinadas ao cinema e distribuição a nível mundial, a Janela de Libras e o filme são enviados como arquivos separados e a empresa responsável pela projeção para o público que faz a aplicação da janela apenas no momento da exibição, conforme determina a IN da ACINE que responsabiliza as salas de cinema como espaços de fruição das obras acessíveis. Não foi possível, portanto, analisar a padronização destas duas produções, já que elas podem variar a cada exibição. Elas foram, então, descartadas e, com o afunilamento, analisou-se 26 das 28 obras recebidas, conforme mostra o gráfico 1:

**Gráfico 1 – Afunilamento dos dados.**



Fonte: elaborado pelos autores.

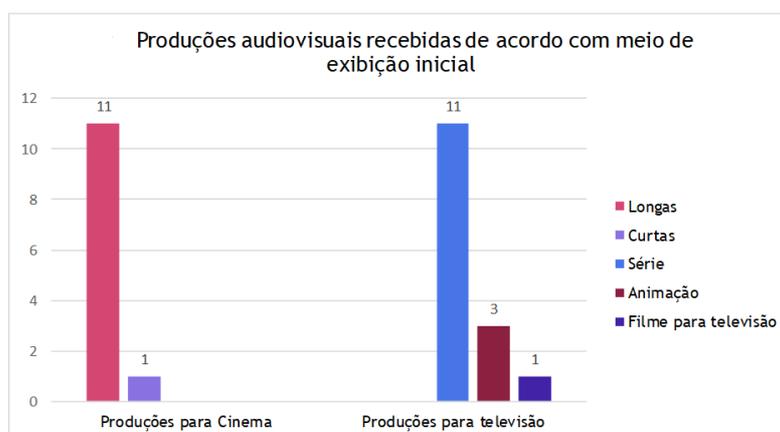
#### 4. Resultados e discussão

A primeira classificação foi feita a partir do destino de exibição da produção, ou seja, se seria para o cinema ou para a televisão. Essa primeira divisão justifica-se por dois aspectos: o primeiro, pela informação recebida de uma das produtoras de que nas obras que tem como principal destino a exibição em salas de Cinema é possível produzir a janela de Libras separada da obra e juntá-las apenas na exibição final; e o segundo, de que os documentos oficiais de orientação para janela direcionam-se para essas duas plataformas – a NBR N.º 15.2090/05 da ABNT para produções

televisivas e o *Guia* do Ministério da Cultura que, além de reiterar a norma da ABNT para a TV, traz informações mais específicas para Cinema. Assim, das 26 produções recebidas, 12 são produções cinematográficas e as outras 15 são produções feitas para a televisão.

Ao observarmos as outras 15 produções audiovisuais, feitas entre 2014 e 2018, direcionadas à exibição televisiva, 11 são séries de diversos gêneros, 3 são animações direcionadas ao público infantil e uma é um filme para TV.

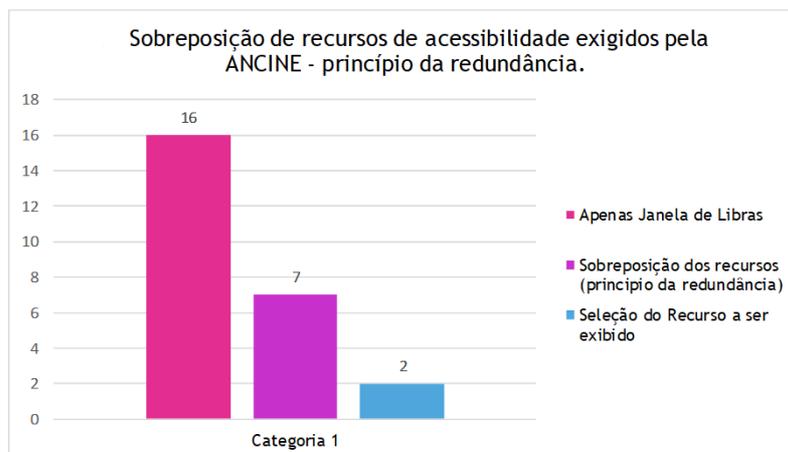
**Gráfico 2** – Produções de acordo com o meio de exibição inicial.



Fonte: elaborado pelos autores.

Sobre a sobreposição dos recursos de acessibilidade exigidos pela ANCINE, a legenda descritiva, audiodescrição e janela de Libras, sete produções contavam com os três recursos em um único arquivo de vídeo, aplicando, com isso, o chamado princípio da redundância (TORRES & MAZZONI, 2007). As duas produções audiovisuais recebidas por meio dos correios, em formato de DVD, contêm os três recursos, mas sem sobreposição, já que há seleção individual para cada um deles no menu antes do início do filme. As outras dezessete obras contam apenas com a janela de Libras.

**Gráfico 3 – Sobreposição de recursos**

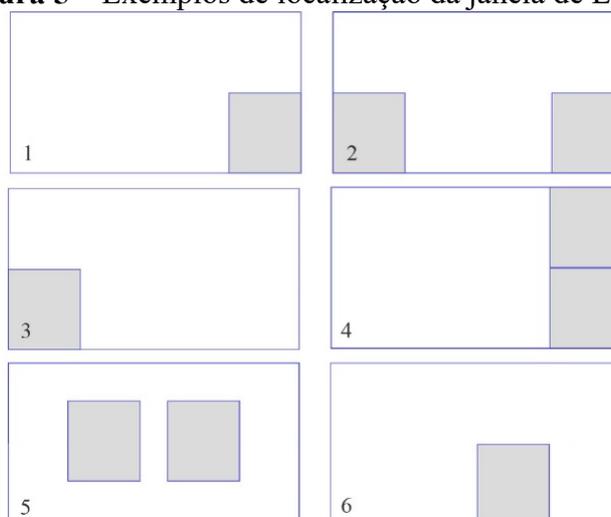


Fonte: elaborado pelos autores.

Sobre as janelas de Libras, foram comparados três parâmetros: (i) localização na tela; (ii) fundo utilizado pelo tradutor; e (iii) se a janela permanece na tela durante todo o período da produção ou se ela acompanha as falas dos personagens e em alguns momentos desaparece, conforme sugestão do Guia de *fade in* e *fade out*.

Em relação ao primeiro parâmetro foram identificadas 6 posições da janela na tela: 1) lateral inferior direita; 2) alternância entre lateral inferior direita e esquerda; 3) lateral inferior esquerda; 4) alternância entre lateral inferior e superior direita; 5) alternância entre centro, a esquerda e a direita; 6) centralizado à direita inferior.

**Figura 5 – Exemplos de localização da janela de Libras**

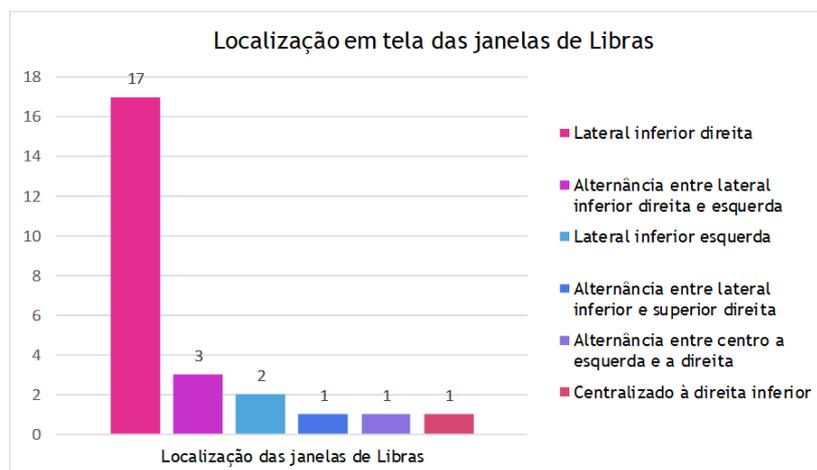


Fonte: elaborado pelos autores.

A localização mais comum foi a primeira, lateral inferior direita, com 17 obras seguindo este padrão e com apenas duas obras com a janela de Libras na lateral inferior à esquerda. Em três casos, a janela de Libras alterna entre os lados inferiores esquerdo e direito e em dois deles a escolha é feita para quando há sobreposição de vozes, como uma canção e a fala de uma personagem. Nestas duas produções específicas há apenas um tradutor e sua imagem é duplicada, uma em cada lado da parte inferior da tela. A terceira produção traz mais de um tradutor que se alternam em tela acompanhando personagens específicos aparecendo juntos, um a cada lado inferior da tela, quando as personagens se encontram.

Os três últimos casos apresentam janelas que não foram encontradas em outras obras analisadas. O primeiro apresenta a janela alternando entre a lateral inferior direita e a lateral superior direita para evitar sobreposição com textos que aparecem em tela. No segundo, a janela está no meio da tela, alternando entre a metade direita e esquerda se adequando ao enquadramento da produção e, no terceiro, a janela de Libras está na parte inferior da tela, centralizada a direita.

**Gráfico 4 – Localização das janelas de libras**



Fonte: elaborado pelos autores.

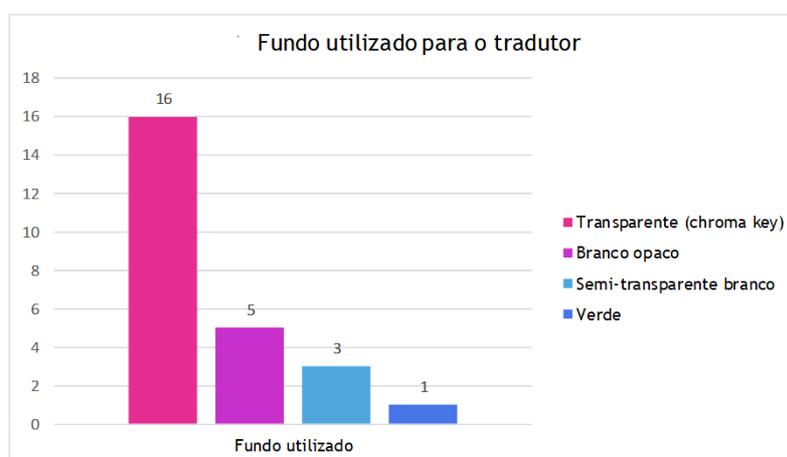
Quanto ao fundo utilizado pelos tradutores, 16 tem o fundo transparente, o que indica o uso do recurso de *chroma key* e sua posterior edição. Cinco tem um fundo branco opaco, recortado em formato de quadrado ou círculo, se sobrepondo à produção audiovisual. Três trazem um fundo branco com semitransparência e uma tem o fundo verde, provável que não seja a edição final. Aqui, é importante retomar que as duas produções que vieram com a janela de Libras em arquivo de vídeo separado tinham o fundo verde ou azul para uso da *chroma key*, indicando que haveria edição deste fundo durante a finalização para exibição.

**Figura 6 – Exemplos de fundos utilizados para os tradutores**



Fonte: elaborada pelos autores

**Gráfico 5 – Fundo utilizado para o tradutor**



Fonte: elaborado pelos autores.

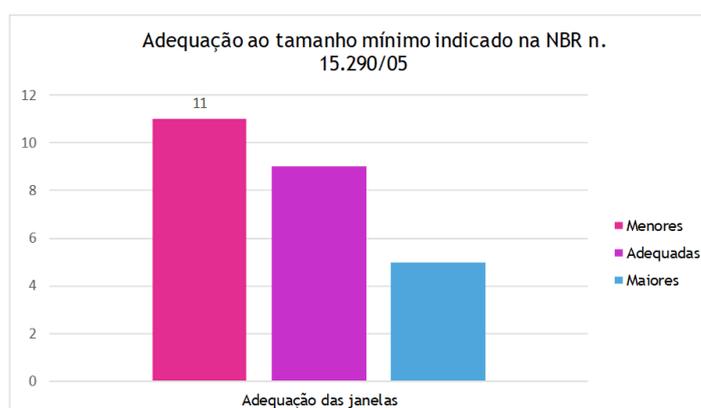
Apenas duas das produções mantinham o tradutor em tela durante todo o período da produção audiovisual. As outras sempre optavam por retirar e recolocar a imagem do tradutor em tela utilizando *fade-in* e *fade-out* acompanhando as falas dos personagens e músicas permanecendo sem tradutores em tela durante grandes períodos de silêncio dos personagens da obra. Vale também notar que há o acompanhamento do movimento de integração do tradutor com o material traduzido, como foi visto em duas das produções em que o tradutor aparece em lugares diferentes da tela até mesmo simultaneamente.

Há uma produção infantil que, mesmo trazendo os tradutores apenas no canto inferior direito, faz troca entre eles e entre as cores de suas vestimentas, acompanhando as cores e características apresentadas pelos personagens em tela. O uso dessas estratégias foi descrito por Nogueira e Alves (2019) no processo de tradução audiovisual da Libras em curta metragens e parece ser uma tendência nas produções audiovisuais acessíveis evidenciando que, conforme defende Nascimento (2017, 466), “[...] as janelas de Libras podem ser inseridas de acordo com as peculiaridades e direcionamentos dos gêneros discursivos a serem traduzidos e não apenas pelas normas impositivas de acessibilidade [...]”.

Dentre todas as produções audiovisuais recebidas e comparadas não houve nenhuma em que a janela de Libras se enquadrasse nas orientações do Guia para produções audiovisuais do Ministério da Cultura (2016) que recomenda que a janela não se sobreponha a produção audiovisual. Por isso, considerou-se, a partir da ausência da aplicação da proposta do Guia, se as obras se encaixavam na orientação da NBR N° 15.290/05.

Como a norma não sugere tamanho máximo, apenas o mínimo, as obras foram categorizadas em três grupos: (i) maior que a norma, (ii) adequado à norma; e (iii) menor que a norma. No total, 14 obras audiovisuais seguem o padrão mínimo sugerido pela ABNT, sendo 9 adequadas e 5 maiores que o recomendado. As outras onze produções audiovisuais seguem fora do padrão mínimo da ABNT, variando de tamanhos entre si, porém sempre menores que o recomendado e em alguns casos, inclusive, dificultando a compreensão da sinalização do tradutor.

**Gráfico 6 – Adequação a recomendação da ABNT**



Fonte: elaborado pelos autores

Os dados apresentados apontam para duas direções: (i) o dos reais sentidos e significados de se acessibilizar obras audiovisuais e (ii) as formas como as janelas de Libras estão sendo inseridas nessas obras. Tanto o caminho percorrido para acessar as obras quanto a análise das obras em si revelam o quanto há um descompasso entre a criação de políticas públicas e suas execuções.

No que diz respeito à primeira direção, o dificultoso caminho descrito na metodologia para acessar as obras financiadas com dinheiro do contribuinte e com o objetivo de torná-las acessível para pessoas com deficiência já é, por si só, um aspecto de dimensão escandalosa desse descompasso. A ANCINE, agência que financia as obras, responsabiliza as redes de exibição como as que devem tornar ao público as obras cinematográficas e os distribuidores como aqueles que devem prover o conteúdo dessa acessibilidade. Por outro lado, por questões legais, a Cinemateca, não permite o acesso do grande público às cópias acessíveis que foram armazenadas por meio do

depósito legal. Somente as próprias produtoras que entregaram os produtos a partir de uma legislação específica podem ter acesso ao produto depositado, conforme resposta do próprio setor descrita na metodologia. Para acessá-las nas salas de exibição, o público precisa solicitar a tecnologia assistiva ao exibidor, sem garantia de que todos os filmes em cartaz serão disponibilizados por meio de dispositivos individuais, conforme apregoa a I.N. 118 da ANCINE. Diante disso do que foi descrito, fica a pergunta: qual o sentido de financiar obras para acessibilidade e guardá-las em um depósito no qual ninguém pode ter acesso e em que não se pode divulgar sua produção nem incentivar seu consumo e exibição?

Considerando as janelas de Libras como enunciado, produzidas para circular discursos enunciados por sujeitos que não estão falando para o “vazio”, esse descompasso nas políticas públicas acaba interrompendo a conclusibilidade (BAKHTIN, 2016) dessa produção que só pode ser dada pelo interlocutor. Quando há impossibilidade de acesso do outro, o público-alvo para quem o tradutor construiu o seu discurso, faz com que a interlocução seja apenas a presumida e não a real porque a dialogicidade das obras se encerra quando elas são armazenadas sem a possibilidade de serem assistidas pelo público a qual se destinam.

O processo tradutório, como já mencionado, acontece por meio da posição ativa dos sujeitos que são coautores e que, ao mesmo tempo, constroem sentidos no acordo dialógico entre as culturas que busca promover contato e ao fazer isso revelam seus posicionamentos. Quando este enunciado não encontra o outro a qual se destina, a cadeia da comunicação discursiva é interrompida, pois a linguagem só é viva quando sujeitos reais e sócio-históricos têm a possibilidade de agir responsivamente diante desse enunciado. Uma obra engavetada não é nada mais que um produto morto, sem interação, sem possibilidade de diálogo e de resposta.

Esse apagamento remonta a já extensa luta por acessibilidade que vem acontecendo nas últimas décadas e a dificuldade de cumprimento das políticas públicas a elas relacionadas. Uma produção direcionada a comunidade surda que não chega a esta comunidade perde todo seu potencial sociocultural que está constitutivamente presente em qualquer produção audiovisual.

No que diz respeito à segunda direção, observa-se que, primeiramente, nenhuma das obras analisadas fizeram uso do *Guia* criado pelo Ministério da Cultura para orientar a inserção da acessibilidade audiovisual. Não se sabe se há falta de acesso a este documento (o que não seria verdade, uma vez que há uma versão digital disponível na internet) ou se as produtoras, tradutores, editores e o público não consideram estas diretrizes adequadas.

A falta de padronização identificada nos dados da pesquisa que resultou neste artigo também compromete a garantia da qualidade dessas janelas e, com isso, dificultam o real consumo

do audiovisual pela comunidade surda, visto que, boa parte das janelas inseridas destoavam-se das propostas oficiais técnicas. Sendo língua gesto-visual, quando, por exemplo, se tem uma janela muito menor que o proposto, a compreensão da língua fica comprometida, assim como qualquer interferência visual e recorte inadequado podem também atrapalhar o consumo dessas obras.

## 5. Considerações Finais

O estudo revelou que existem alguns padrões de posicionamento que são utilizados na produção das janelas de Libras como a sua localização na região lateral inferior direita. Essa é uma localização mais comum também em produções audiovisuais ao vivo com interpretação simultânea em programas televisivos e debates em períodos eleitorais. Quanto ao fundo, percebe-se uma predominância do fundo transparente inserido por meio da técnica de *chroma-key*. No entanto, considerando, conforme documento recebido da ANCINE, as centenas de produções audiovisuais com a inserção do recurso, a amostra de 27 obras aqui analisadas é apenas um recorte da forma como essas janelas de Libras estão sendo inseridas em produções audiovisuais que receberam financiamento público. Porém, a amostra parece ser suficiente para revelar que as normas e orientações técnicas ditas oficiais (ABNT e Guia) não são, de fato, consideradas no processo de acessibilização dessas produções. O recebimento de arquivos separados com a tradução da Libras para ser, posteriormente, inseridos em salas de cinema ou em outros formatos, demandaria investigações *in loco* que avaliem como esta exibição final será realizada.

É necessário observar, entretanto, que com a impossibilidade de acesso ao material depositado na Cinemateca Brasileira não é possível precisar a padronização das cópias das obras finalizadas e entregues para a preservação, já que alguns dos materiais recebidos para a pesquisa podem se tratar de pequenas edições feitas especificamente para esse propósito.

Durante o desenvolvimento desta pesquisa, surgiram mais questões que as previstas inicialmente, principalmente quando consideramos as dificuldades de acesso a estas produções audiovisuais que receberam recursos financiados por um órgão público. Por mais que muitas produtoras tenham contribuído sem grandes dificuldades enviando, generosamente, os arquivos pela internet, houve casos em que i) a produtora não tinha conhecimento sobre a impossibilidade de acesso do material em depósito legal e ii) não tinham mais a cópia com os recursos de acessibilidade.

Conforme descrito no percurso metodológico, mesmo armazenadas para conservação, não há possibilidade de o cidadão comum acessar este material e, não havendo distribuição dos recursos acessíveis nas salas comerciais ou a disponibilidade de tecnologia que permita o uso deles,

pergunta-se: para quem esse conteúdo é produzido? Para que, de fato, se destina o investimento em acessibilidade? Em quais lugares seria possível consumir estas produções de forma completa por meio desses recursos?

A pessoa com deficiência, conforme descreve o artigo 42 do Estatuto da Pessoa com Deficiência, “[...] tem direito à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer em igualdade de oportunidades com as demais pessoas”. Entretanto, como esse direito é garantido se as obras que são financiadas para esse fim são difíceis de serem acessadas e se não se encontra, facilmente, salas de cinema com dispositivos tecnológicos com recursos de acessibilidade individuais para fruição das obras?

Por fim, o trabalho se mostrou muito mais complexo do que a questão da produção e padronização das janelas de Libras e incitou novas questões de ordem política, social, econômica e estrutural. As dificuldades de acessar as obras foram aspectos da pesquisa que evidenciaram problemas em relação ao financiamento público de obras audiovisuais para a acessibilidade e o consumo do público a qual se destinam (ou se destinariam). Certamente, a busca por uma padronização de janelas de Libras que favoreçam o consumo do audiovisual pela comunidade surda é algo extremamente importante. Todavia, é urgente também que essas obras acessíveis, efetivamente, cheguem no público a qual se destinam.

## REFERÊNCIAS

ANGELIM, Jonas; NASCIMENTO, Vinícius. Tradução audiovisual, direitos linguísticos e interlocução presumida: análise das janelas de Libras nas campanhas presidenciais do primeiro turno de 2018. In: ALBRES, Neiva de Aquino; RODRIGUES, Carlos Henrique; NASCIMENTO, Vinícius (Orgs.) **Estudos da Tradução e Interpretação de Língua de Sinais: contextos profissionais, formativos e políticos**, Editora Insular, *no prelo*.

ASSOCIAÇÃO Brasileira de Normas Técnicas. NBR 15.290 – **Acessibilidade em comunicação na televisão**. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2010. Disponível em: <http://www.crea-sc.org.br/portal/arquivosSGC/NBR%2015290.pdf>

AGÊNCIA Nacional do Cinema. **Instrução Normativa N. 116, de 18 de dezembro de 2014**. Disponível em: <https://www.ancine.gov.br/pt-br/legislacao/instrucoes-normativas-consolidadas/instru-o-normativa-n-116-de-18-de-dezembro-de-2014>

AGÊNCIA Nacional do Cinema, **Instrução Normativa N. 128, de 13 de setembro de 2016**. Disponível em: <https://www.ancine.gov.br/pt-br/legislacao/instrucoes-normativas-consolidadas/instru-o-normativa-n-128-de-13-de-setembro-de-2016>

AGÊNCIA Nacional do Cinema, **Instrução Normativa N. 150, de 23 de setembro de 2019.**

Disponível em: <https://www.ancine.gov.br/pt-br/legislacao/instrucoes-normativas-consolidadas/instru-o-normativa-n-150-de-23-de-setembro-de-2019>

ANJOS, Raphael Pereira dos. **Cinema para LIBRAS: reflexões sobre a estética cinematográfica na tradução de filmes para surdos.** 2017. 94 f., il. Dissertação (Mestrado em Estudos da Tradução) — Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

BAKHTIN, Mikhail Mikhailovich. **Os gêneros do discurso.** Tradução, posfácio e notas de Paulo Bezerra. São Paulo: Editora 34, 2016.

BOSH-BALLIARDA, Marta; SOLER-VILAGELIU, Olga; ORERO, Pilar. Sign Language interpreting on TV: a reception study of visual screen exploration in deaf signing users. **MonTI. Monografías de Traducción e Interpretación.** 12, 108-143. 2020. Disponível em: <https://www.e-revistas.uji.es/index.php/monti/article/view/4452> Acesso em: 16/11/2021.

BRAIT, Beth. Perspectiva dialógica, atividades discursivas, atividades humanas. In: SOUZA-E-SILVA, Maria Cecília Pérez; FAÏTA, Daniel. (Org). **Linguagem e trabalho: construção de objetos de análise no Brasil e na França.** São Paulo: Editora Cortez, 2002.

BRASIL, **Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Institui o código civil.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/L10406compilada.htm#:~:text=LEI%20N%20o%2010.406%2C%20DE%2010%20DE%20JANEIRO%20DE%202002&text=Institui%20o%20C%20B3digo%20Civil.&text=Art.,e%20deveres%20na%20ordem%20civil.](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406compilada.htm#:~:text=LEI%20N%20o%2010.406%2C%20DE%2010%20DE%20JANEIRO%20DE%202002&text=Institui%20o%20C%20B3digo%20Civil.&text=Art.,e%20deveres%20na%20ordem%20civil.)

BRASIL, **Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/2002/L10436.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10436.htm)

BRASIL, **Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.** Regula o acesso a informações. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Lei/L12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12527.htm)

BRASIL, **Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm)

BRASIL, **Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm)

BRASIL, Ministério da Cultura. **Guia para produções audiovisuais acessíveis.** 2016. Disponível em: <https://inclusao.enap.gov.br/wp-content/uploads/2018/05/Guia-para-Producoes-Audiovisuais-Acessiveis-com-audiodescricao-das-imagens-1.pdf>

BRASIL, Secretaria Especial da Cultura. **Ancine contrata OS para cuidar dos acervos da Cinemateca.** 2019. Disponível em: <http://cultura.gov.br/ancine-contrata-os-para-cuidar-dos-acervos-da-cinemateca/>

CINEMATECA BRASILEIRA, **Depósitos e Doações.** Disponível em:

<http://cinemateca.org.br/depositos-e-doacoes/>

DIAZ-CINTAS, Jorge, Audiovisual translation today – a question of accessibility for all.

**Translating today magazine**, v. 4, jul. 2005. Disponível em:

[https://www.researchgate.net/publication/314261855\\_Audiovisual\\_Translation\\_Today\\_-\\_A\\_question\\_of\\_accessibility\\_for\\_all](https://www.researchgate.net/publication/314261855_Audiovisual_Translation_Today_-_A_question_of_accessibility_for_all)

FRANCO, Eliana P. C., ARAÚJO, Vera Santiago. Questões terminológico-conceituais no campo da tradução audiovisual (TAV). **Tradução em Revista**, v. 11, dez. 2011. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/18884/18884.PDF>

GRECO, Gian Maria. The nature of accessibility studies. **Journal of Audiovisual Translation**, 1(1), 205-232, 2018. Disponível em: <https://www.jatjournal.org/index.php/jat/article/view/51>

HAYWARD, Susan. **Cinema Studies: The Key Concepts**. Routledge Publisher, 2001.

KUMAR, Amith P. V. A tradução como um ‘acordo dialógico’: uma perspectiva bakhtiniana. Tradução de Orison Marden Bandeira de Melo Jr. **Cadernos de Tradução**, Florianópolis, v. 38, nº 3, p. 549-562, set-dez, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.5007/2175-7968.2018v38n3p549>

MELO, Lis Maximo; NASCIMENTO, Vinícius. Tradução audiovisual do Português para a Libras a partir do gênero institucional de divulgação científica. **Letras & Letras**, Uberlândia, v. 37, n. 2, p. 271–291, 2021. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/letraseletras/article/view/57455>. Acesso em: 20 abr. 2022.

NASCIMENTO, Vinícius. Tradução e interpretação audiovisual da língua de sinais (TIALS) no Brasil: um estudo de recepção sobre as janelas de libras na comunidade surda. **Cadernos de Tradução**, Florianópolis, v. 41, nº esp. 2, p. 163-201, ago/dez, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/traducao/article/view/8436>

NASCIMENTO, Vinícius. Consumo da cultura audiovisual por surdos: perfil sociolinguístico e questões para planejamento de políticas linguísticas e de tradução. **Travessias Interativas**, São Cristóvão, N. 22, V. 10, p. 386–406, 2020. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/Travessias/article/view/15345/11587>

NASCIMENTO, Vinícius. O eu-para-mim de intérpretes de língua de sinais em formação. **Bakhtiniana, Rev. Estud. Discurso** [online]. 2018, vol.13, n.3, pp.104-122. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2176-457335494> Acesso em 29/10/2020.

NASCIMENTO, Vinícius.; NOGUEIRA, Tiago Coimbra. Tradução audiovisual e o acesso à cultura: o caso da comunidade surda. **Revista PERcursos Linguísticos**, v. 9, n. 21. 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/percursos/article/view/23740>

NASCIMENTO, Vinícius. Janelas de Libras e gêneros do discurso: apontamentos para a formação e atuação de tradutores de língua de sinais. **Trabalhos em Linguística Aplicada**. Campinas, N. 56, V. 2, p. 461-492, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/010318138649203273941> Acesso em 14/12/2021.

NASCIMENTO, Marcus Vinícius Batista. **Formação de intérpretes de libras e língua portuguesa: encontro de sujeitos, discursos e saberes.** (Tese). Doutorado em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem, Faculdade de Filosofia, Comunicação, Letras e Artes, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2016.

NASCIMENTO, Marcus Vinícius Batista. **Interpretação da língua brasileira de sinais a partir do gênero jornalístico televisivo: elementos verbo-visuais na produção de sentidos.** (Dissertação). Mestrado em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2011.

NAVES, Sylvia Bahiense; MAUCH, Carla; ALVES, Soraya Ferreira; ARAÚJO, Vera Lúcia Santiago. **Guia para produções audiovisuais acessíveis.** Brasília: Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura, 2016

NEVES, Josélia. Of Pride and prejudice: the divide between subtitling and sign language interpreting on television. **The Sign Language Translator and Interpreter (SLTI)**. Manchester, UK, v. 1, n. 2, p. 251-274., 2007. Disponível em:  
<https://iconline.ipleiria.pt/bitstream/10400.8/438/1/of%20pride%20and%20prejudice%20251-274.pdf>. Acesso em 11/12/2021

NOGUEIRA, Tiago. Coimbra.; ALVES, Tom Min. Procedimentos e desafios na tradução de curtas-metragens para libras. In: RIGO, Natália. (Org.) **Textos e contextos artísticos e literários: tradução e interpretação em Libras.** Petrópolis: Arara Azul, 2019.

PÖCHHACKER, Franz. **Introducing Interpreting Studies.** Nova Iorque: Routledge, 2004.

QUADROS, Ronice Müller de. Efeitos de modalidade de língua: as línguas de sinais. **ETD - Educação Temática Digital**, Campinas, SP, v. 7, n. 2, p. 168-178, 2008. Disponível em:  
<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/etd/article/view/801>. Acesso em: 29 out. 2020.

RODRIGUES, Carlos Henrique; BEER, Hanna. Os estudos da tradução e da interpretação de línguas de sinais: novo campo disciplinar emergente? **Cadernos de Tradução**, Florianópolis, v. 35, nº especial 2, p. 17-45, jul-dez, 2015. Disponível em:  
<https://periodicos.ufsc.br/index.php/traducao/article/view/2175-7968.2015v35nesp2p17/30707>. Acesso em 29/10/2020.

RODRIGUES, Carlos Henrique. Interpretação simultânea intermodal: sobreposição, performance corporal-visual e direcionalidade inversa. **Revista da Anpoll**, v. 1, nº 44, p. 111-129, Florianópolis, Jan./Abr. 2018. Disponível em:  
<https://revistadaanpoll.emnuvens.com.br/revista/article/view/1146/940>. Acesso em 29/10/2020.

ROMERO-FRESCO, Pablo. In support of a wide notion of media accessibility: Access to content and access to creation. **Journal of Audiovisual Translation**, V. 1. N.1, 2018. Disponível em: <https://www.jatjournal.org/index.php/jat/article/view/53/12>. Acesso em 29/10/2020.

SEE HEAR. **IMDB**. Disponível em: <https://www.imdb.com/title/tt0290372/>. Acesso em 12/12/2021

SEGALA, Rimar Ramalho, QUADROS, Ronice Müller. Tradução intermodal, intersemiótica e interlinguística de textos escritos em português para a libras oral. **Cadernos de Tradução**, Florianópolis, v. 35, n. 2, p. 354-386, jul-dez, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/traducao/article/view/2175-7968.2015v35nesp2p354/30718>

SOBRAL, Adail Ubirajara. **Dizer o ‘mesmo’ a outros: ensaios sobre tradução**. São Paulo: Special Book Services, 2008

SPOLIODORIO, Samira. MAPEando a Tradução Audiovisual Acessível no Brasil. **Trabalhos em Linguística Aplicada**, [S.l.], v. 56, n. 2, p. 313-345, out. 2017. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/tla/article/view/8648885>

TORRES, Elisabeth Fátima; MAZZONI, Alberto Aangel. O direito de acesso à televisão nos meios televisivos: onde está a inclusão? Brasília, **Inclusão Social**. v. 2, n. 1, p. 73-82, out. 2006/mar. 2007. Disponível em: <http://revista.ibict.br/inclusao/article/view/1592/1799> Acesso em 29/10/2020.

VIANNA, Rodolfo. A linguagem pela perspectiva do Círculo de Bakhtin. **Revista Odisseia**, v. 4, n. 1, p. p. 19 - 33, 16 mar. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.21680/1983-2435.2019v4n1ID16818> Acesso em 29/10/2020.

VOLÓCHINOV, Valentin. **Marxismo e filosofia da linguagem: problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem**. Trad. Sheila Grillo e Ekaterina Vólkova Américo. São Paulo: Editora 34, 2017.

WEHRMEYER, Jennifer. Eye-Tracking Deaf and Hearing Viewing of Sign Language Interpreted News Broadcasts. **Journal of Eye Movement Research**, 7.1., p. 1-16. Disponível em: <http://doi:10.16910/jemr.7.1.3> Acesso em 14/12/2021.

### Informações sobre o Artigo

**Resultado de projeto de pesquisa, de dissertação, tese:** Artigo resultante de pesquisa de iniciação científica desenvolvida no Laboratório de Tradução Audiovisual da Língua de Sinais (LATRAVILIS) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) com fomento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq – Processo 129782/2019-0) no âmbito do projeto “Tradução de Libras em materiais audiovisuais: usabilidade de janelas e sincronia verbo-visual no processo tradutório” realizado com Auxílio Regular à Pesquisa pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP – Processo: 2017/21970-9).

**Agradecimentos:** Agradecemos à Pró-reitoria de Pesquisa da UFSCar pela oportunidade de produzir essa pesquisa na modalidade de Iniciação Científica, ao CNPq e à FAPESP pelo financiamento e às produtoras que prontamente atenderam nossa solicitação e disponibilizaram as obras para a realização do estudo.

### **Bruna Emiliano**

Graduanda em Bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras e Língua Portuguesa pela Universidade Federal de São Carlos.

**E-mail:** [bemiliano@estudante.ufscar.br](mailto:bemiliano@estudante.ufscar.br)

**ORCID:** <https://orcid.org/0000-0002-5604-8156>

### **Vinicius Nascimento**

Doutor e Mestre em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem pela PUC-SP e Bacharel em Fonoaudiologia pela mesma instituição. Professor Adjunto II do Departamento de Psicologia da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) com atuação no curso de Bacharelado em Tradução e Interpretação de Libras e Língua Portuguesa e Professor Permanente do Programa de Pós-graduação em Estudos da Tradução da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

**E-mail:** [nascimento\\_v@ufscar.br](mailto:nascimento_v@ufscar.br)

**ORCID:** <https://orcid.org/0000-0003-3057-5828>